

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 54/92

INTERESSADO : Luis Antonio Minim

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Enzimologia e Tecnologia das Fermentações na FCB de Araras

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 334/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92

COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Luis Antonio Minim para lecionar, a partir de 09/04/91, a disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações, no Curso de Farmacia e Bioquímica

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 173/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Luis Antonio Minim para lecionar a disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações, na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras .

Sao Paulo, 23 de março de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE N° 054/92

PARECER CEE N° 334/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lucia de Oliveira Bonini Corauci, Mario Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de abril de 1992.

a) Elmara L. de O. Bonini Corauci
Relatora